



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/FMS-ER/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS E A EMPRESA INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93

Preâmbulo

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS, ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pergentino Alberici, n.º 152, centro, na cidade de Entre Rios, SC, com CNPJ/MF n.º 01.612.698/0001-69, representado pelo Prefeito Municipal Exmo. **Sr. JOÃO MARIA ROQUE**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade de Entre Rios, SC, portador do CPF n.º [REDACTED], denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa: **INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI** CNPJ/MF n.º 19.813.396/0001-14 estabelecida na Rua Gastão Bicca de Oliveira nº 749 sala 01, bairro Centro em Siderópolis - SC, telefone: 3478-2300, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **DIEGO BERNARDA NETTO**, brasileiro, portador do [REDACTED], celebram o presente Contrato **originário do processo administrativo nº 001/2023-PMER e Pregão Presencial nº 001/2023, Ratificada em 30/01/2023, qual passa a integrar este contrato**, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTEARÇÃO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo alteração da “CLAUSULA TERCEIRA”, qual trata da vigencia contratual que aqui fica estipulada até 31/01/2025, podendo ainda ser prorogada na forma da lei;

1.2. Tambem ve a alteras a CLAUSULA SEXTA, qual trata dos valores, que ficam acrescidos o valor anual em **R\$ 12.462,00** (Dose mil quatrocentos e sessenta e dois reais), qual foi reajustado pelo INPC acumulado dos ultimos 12 (dose) meses que perfaz 3,85%, sendo distribuidos da seguinte forma:

Item	Descrição	Qtd	Valor Mensal	Valor Total
1.	Serviço de Voz por IP	12 meses	R\$ 1.038,50	R\$ 12.462,00
Valor Total				R\$ 12.462,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais clasulas ficam aqui ratificadas mantemdo suas condições originais.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente feito de forma digital.

Entre Rios/SC, 10 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS-SC
JOÃO MARIA ROQUE
Diretor de Logística

INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI
DIEGO BERNARDA NETTO
Representante legal